S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E SETE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO ==========

ACTA Nº. 14/05

========== Aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Director do Departamento Municipal de Administração e Finanças (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Vereador em Regime de Tempo Inteiro, que substitui o Senhor Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro de 2002, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H15. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº. 1, do artº. 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta de hoje do Senhor Presidente JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREA, por razões que se prendem com outros compromissos desta autarquia. ====

01. ORGÃOS DA AUTARQUIA

236 - 020/015/006 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - Diplomas aprovados em Conselho de Ministros. (Não) Audição da ANMP ========

========== Proveniente da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a circular 79/2005-CO, datada de 8 do corrente mês, a remeter cópia da deliberação tomada pelo Conselho Directivo da ANMP, relativa aos Diplomas aprovados em Conselho de Ministros. (Não) Audição da ANMP. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e a verificar-se a situação descrita, deliberou, por unanimidade, solidarizar-se com a posição da A.N.M.P. ==========

237 - 020/023/000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES ===

========== Proveniente da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a circular 78/2005-CO, datada de 8 do corrente mês, a remeter cópia de cartas enviadas à Radiotelevisão Portuguesa (RTP) e ao jornalista Miguel Sousa Tavares. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

" Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

238 - 110/195/000 - ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE GADO DA BEIRA TÁVORA - Adesão à Sociedade Matadouro Metropolitano ==========

========== Proveniente da Associação de Criadores de Gado da Beira Távora, presente à reunião o ofício nº. 130/2005 , datado de 13 do corrente mês, o qual, em resposta ao nosso ofício nº. 3579, datado de 08 do corrente mês, informa que é de interesse dos seus associados que a Câmara Municipal integre a Sociedade denominada Matadouro Metropolitano. ----------

A este assunto se refere o ponto 182 da acta da reunião ordinária realizada em 13 do corrente mês. ----------

DELIBERAÇÃO: Atendendo ao interesse manifestado pela Associação de Criadores de Gado da Beira Távora, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar esclarecimentos à Associação de Criadores de Gado da Beira Alta sobre o processo em causa, sugerindo, para o efeito, uma reunião com a entidade promotora sobre a adesão à Sociedade Matadouro Metropolitano. ==========

239 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS - Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7., do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presente à reunião a seguinte comunicação: ----------

----- BRUNO ALEXANDRE CORREIA TEIXEIRA, com estabelecimento comercial de "*PRONTO A VESTIR E SAPATARIA*", sito na Avenida de S. João, nesta Vila, dando

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

conta que pretende praticar o seguinte horário: ----------

----- *"De Segunda a Domingo das 09H00 às 20H00, com interrupção das 13H00 às 14H00".* ----------

----- Segundo informação da Fiscalização Municipal, o horário pretendido está de acordo com o respectivo Regulamento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o horário proposto. ===

240 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS - Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7., do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presente à reunião a seguinte comunicação: ----------

----- *"MARIA DE LURDES DA CRUZ, com estabelecimento comercial de "CAFÉ", sito em Paraduça, Freguesia de Leomil, deste Município, dando conta que pretende praticar o seguinte horário:* ----------

------- *De Segunda a Domingo das 09H00 às 02H00, sem interrupção para almoço e sem encerramento semanal".* ----------

----- Segundo informação da Fiscalização Municipal, a pretensão não deve ser satisfeita, dado que o estabelecimento de "Café", sito na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil, não reúne as condições necessárias para ser licenciado, porquanto o Alvará existente já se encontra caducado, em virtude de o estabelecimento em causa ter estado encerrado mais de um ano. (cf. o artº. 18º. do Decreto-Lei 168/97, de 4 de Julho). --------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência do interessado, nos termos do disposto nos artigos 100º. e 101º., do Código de Procedimento Administrativo, dado que a mesma se inclina para o indeferimento do pedido, face ao teor da informação prestada pela Fiscalização Municipal. ==========

241 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS - Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7., do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presente à reunião a seguinte comunicação: ----------

----- *"ALBERTO MANUEL PARENTE RIBEIRO, com estabelecimento comercial de "BARBEARIA", sito na Avenida Calouste Gulbenkien loja nº. 2, nesta Vila, dando conta que pretende praticar o seguinte horário:* ----------

----- *De Segunda a Sábado das 08H30 às 19H30, com interrupção para almoço das 13H30 às 15H00 e encerramento semanal ao Domingo".* ----------

----- Segundo informação da Fiscalização Municipal, a pretensão não deve ser satisfeita, dado que o estabelecimento de "Cabeleireiro", sito no lugar da Praceta, Rua Calouste Gulbenkien, loja nº. 2, nesta Vila, não possui licença de utilização, conforme dispõe artº. 11º. do Decreto-Lei 370/99, de 18 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei 9/2002, de 28 de Janeiro.----------

----- Submetido o assunto à informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *" O processo está para apreciação técnica.* ----------

---- *Mais se informa que o parecer do Serviço Nacional de Bombeiros é favorável e deu entrada nestes serviços em 06 do corrente mês".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência do interessado, nos termos dos artigos 100º. e 101º. do Código do Procedimento Administrativo, relacionando-a com a tramitação do processo cuja apreciação se encontra em curso. ==========

"Secção de Taxas e Abastecimento Público"

242 - 150/158/000 – PUBLICIDADE ==========

========== Oriundo do Senhor VITOR OLIVEIRA SANTOS, Gerente da *firma "Beira Digital*", com sede na Avenida 25 de Abril, nesta Vila, presente à reunião um requerimento, datado de 25 de Maio último, a solicitar autorização para colocação de um reclamo publicitário luminoso, em frente ao referido estabelecimento, com as dimensões 5,10 metros por 0,60 metros e os seguintes dizeres:----------

----- *"BEIRA DIGITAL - FUJIFILME*".----------

----- Submetido o assunto à apreciação da Fiscalização Municipal, a mesma prestou a informação n.º 229/FISC, datada de 30 de Maio último, a emitir parecer favorável à pretensão.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

243 – 210/207/000 – EFORE - BEIRAS, LDª - ESCOLA PROFISSIONAL TECNOLÓGICA E AGRÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA - Pedido de Subsídio ====

========== Oriundo da Escola referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício datado de 03 do corrente mês de Maio e registado nesta Câmara Municipal em 06 do mesmo mês, sob o n.º 3960, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado à realização das "*XIV Jornadas Agri - Cultura em Marcha*" . ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económico 04/040701, onde, em 22 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 6.555,60 (seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à EFORE-BEIRAS, LDª, um subsídio de € 1.000,00 (mil euros), destinado a comparticipar as despesas com a realização do referido evento. ==========

244 – 210/207/000 – UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO- Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício datado de 10 do corrente mês de Junho e registado nesta Câmara Municipal em 14 do mesmo mês, sob o n.º 4180, solicitando a atribuição de um subsidio no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), com o objectivo de viabilizar o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

funcionamento do núcleo de apoio ao doente oncológico e de todas as demais actividades, correspondendo, assim, aos anseios e expectativas de todos os doentes oncológicos e seus familiares. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económico 04/040701, onde, em 22 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 6.555,60 (seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à União Humanitária dos Doentes com Cancro, um subsídio de € 100,00 (cem euros), destinado aos fins propostos. ==========

245 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA GRANJA DO PAIVA - Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício datado de 07 do corrente mês de Junho e registado nesta Câmara Municipal em 09 do mesmo mês, sob o n.º 4051, solicitando a atribuição de um subsidio no valor da metade a investir, na 2ª fase das obras de construção do Centro Sócio-Cultural, que compreenderá, obras de rebocos, pavimentos, portas, janelas e wc´s, cujo montante global se estima em cerca de € 20.000,00 (vinte mil euros). ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económico 04/040701, onde, em 03 do corrente mês, existia um saldo disponível de €

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

20.803,60 (vinte mil, oitocentos e três euros e sessenta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.1., código 0104 e projecto nº. 37/2004, no montante de € 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir, nesta fase, à Associação Recreativa e Cultural da Granja do Paiva um subsídio de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), destinado à construção das obras de 2ª fase do Centro Sócio-Cultural. ----------

----- Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, criar condições orçamentais que permitam o reforço da verba deste pedido, relativamente ao valor remanescente, submetendo-o novamente à apreciação do órgão executivo. ==========

246 – 210/207/000 – CENTRO CULTURAL DO FOLCLORE PORTUGUÊS - Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo do Centro Cultural referenciado em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de Maio último e registado nesta Câmara Municipal em 15 do mesmo mês, sob o n.º 4217, propondo que a Câmara adquira alguns exemplares do "Livro de Honra e Mérito", que a Federação de Folclore criou com três tipos de páginas: "*OURO" "PRATA" "BRONZE*", contribuindo desta forma para concluir o Centro Cultural do Folclore Português.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económico 04/040701, onde, em 22 do corrente mês, existia um saldo disponível de €

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

6.555,60 (seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, associar-se a esta iniciativa, escolhendo a modalidade "Bronze" no livro de honra, cujo valor se consubstancia em € 100.00 (cem euros), tendo em conta os fins propostos. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

247 – 130/145/000 – AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE – Contrato de Locação Financeira ==========

========== Oriundo do Técnico Superior de Economia de 2ª classe, PAULO ALEXANDRE MATOS FIGUEIREDO, presente à reunião a Informação 14/PF/2005, datada de 23 do corrente mês, do seguinte teor: ----------

---------- "*Tendo como objectivo a aquisição da viatura transformada, destinada às funções de Unidade Móvel de Saúde, procedeu-se à consulta a várias instituições com o objectivo de obtermos as melhores condições para a realização de um contrato de locação financeira.*----------

---------- *As condições solicitadas foram as seguintes:*----------

---------- *Valor de Aquisição: 53.536,70 €*----------

---------- *Entrada Inicial 25%*----------

---------- *Prazo: 48 meses*----------

---------- *Valor Residual: 2%*----------

----- *As propostas obtidas das diferentes entidades e as respectivas condições, estão mencionadas no seguinte quadro:*----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Instituição	Despesas do processo	1.º Renda (25%)	Valor Residual (2%)		Renda Mensal
Caixa Leasing e Factoring	- €	13.383,93 €	1.070,71 €		880,37 €
BPI	- €	13.383,93 €	1.070,71 €		880,76 €
Interbanco	150,00 €	13.383,93 €	1.070,71 €		926,53 €
Millennium BCP	178,50 €	13.383,93 €	1.070,71 €		959,47 €

----- Face aos valores apresentados verifica-se que a entidade que apresenta melhores condições é a Caixa Leasing e Factoring, dado que o valor das rendas mensais é o mais baixo.----------

----- Adicionalmente informa-se o seguinte:----------

----- Empresa fornecedora da viatura: Gavis AS----------

----- Viatura: Volkswagen, LT 35 2.5 TDI Longa e Tecto alto----------

----- Empresa Transformadora: Futurvida – (Albergaria)".----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económico 04/07010602, onde, em 23 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 63.108,82 (sessenta e três mil, cento e oito euros e oitenta e dois cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.2.1, Código 01 e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

acção n.º 07/2005, com a dotação de € 59.000,00 (cinquenta e nove mil).----------

DELIBERAÇÃO:A Câmara tomou conhecimento do conteúdo do despacho do Senhor Presidente, e deliberou, por unanimidade, concordar com a aquisição da unidade móvel de saúde nos termos propostos . ==========

248 – 130/151/200 – PARQUE INDÚSTRIAL - Alienação dos Lotes 41 e 42 - Alteração de denominação Social ==========

========== Oriundo da Firma "SUCATA MORCEGO - RECICLAGEM DE SUCATA, LDª", presente à reunião uma carta, datada de 21 de Março último e registado nesta Câmara em 19 de Abril último, sob o n.º 2750, solicitando que os lotes acima mencionados sejam transferidos para a Firma "SALGUEIRO & SALGUEIRO LDª", em virtude da primeira Firma ter cessado a sua actividade e os mesmos sócios continuarem na Firma "SALGUEIRO & SALGUEIRO LDª", ----------

----- A referida carta é acompanhada por uma informação INF:NA/16/2005, datada de 01 do corrente mês de Junho, do Assistente Administrativo, NUNO MIGUEL PEREIRA ALVES, do seguinte teor: ----------

----- "*Relativamente ao assunto versado em epígrafe, cumpre-me prestar a seguinte informação:*----------

----- *No dia 31 de Março de 2000, e por hasta pública, foram alienados os lotes 41 e 42 do Parque Industrial de Moimenta da Beira à Firma supra-citada, pelo montante de* ***€ 8.439,74 (oito mil quatrocentos e trinta e nove euros e setenta e quatro cêntimos)*** *e de* ***€ 12.659,62 (doze mil seiscentos e cinquenta e nove euros e sessenta e dois***

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

***cêntimos)**, respectivamente, e de cujos preços o comprador pagou como sinal e princípio de pagamento, a quantia correspondente a 40 % dos mesmos.----------*

----- Não obstante vários avanços e recuos, até hoje o "status quo" ainda não foi alterado, ou seja, ainda não foi celebrada a escritura de compra e venda de qualquer um dos lotes já referidos.----------

----- No dia 19 de Abril de 2004, deu entrada nos Serviços de Secretaria desta Câmara Municipal um ofício da Firma Sucata Morcego – Reciclagem de Sucata, Lda, onde dá conhecimento que a Firma supra-referida cessou funções, mas que os mesmos sócios continuam a laborar com uma Firma nova cuja denominação social é Salgueiro & Salgueiro, Lda (anexam documentos comprovativos dessa situação).----------

----- Solicitam, ainda, que os lotes em causa sejam transferidos para a nova Firma Salgueiro & Salgueiro, Lda.----------

----- Por tudo o que se disse, e porque, em princípio, estarão reunidas todas as condições para a efectivação das escrituras de compra e venda dos lotes 41 e 42 do Parque Industrial de Moimenta da Beira, não vislumbramos qualquer impedimento à pretensão da Firma Salgueiro & Salgueiro, Lda .----------

----- Ou seja, à luz de casos análogos que já ocorreram neste Município, o Executivo Camarário autorize esta pretensão, sob pena desta situação se arrastar "ad eternum".----

----- Coloco assim o assunto à superior consideração de V. Ex.ª que fará o que melhor tiver por conveniente sobre o assunto."----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência dos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

lotes 41 e 42 da Firma "SUCATA MORCEGO - RECICLAGEM DE SUCATA, LDª", para a Firma "SALGUEIRO & SALGUEIRO LDª", dado que se trata apenas de uma mudança de nome da Firma, mantendo os mesmos proprietários a finalidade dos lotes garantindo, portanto, o que se prevê no nº 4 do Capitulo II, do Regulamento do Parque Industrial.==

"Tesouraria"

249 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 23, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 166.559,99 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), assim discriminado:----------

a) Dotações Orçamentais ..... € 48.170,91

b) Dotações Não Orçamentais..... € 118.389,08

TOTAL ..... € 166.559,99

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Abastecimento de Água e Saneamento"

250 - 310/300/136 - 310/300/221 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SEGÕES - Tribunal do Círculo de Coimbra - Acção Ordinária n.º 125/96 - Garantias Bancárias ==========

========== Oriundo da SOCIEDADE DE ADVOGADOS JOSÉ M. S. MONIZ, MARÇAL

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ANTUNES & RICARDO BRAZETE, presente à reunião um fax, datado de 6 de Outubro de 2004, com o seguinte teor: ----------

----- "*A n/constituinte acima identificada solicitou-nos que contactássemos essa Câmara Municipal no sentido de se resolver e esclarecer um assunto (mais um...) relacionado com as obras de Segões.* ----------

----- *Está em causa o facto de a Câmara ter accionado duas garantias bancárias, uma no valor de 955.845$00 e uma outra no valor de 420.000$00; aquando do pagamento destes montantes pelo então BPA foram também cobradas à Fical as inerentes despesas bancárias, respectivamente, 4.418$00, 7.781$00 e 80$00.* ----------

----- *Nas duas acções que correram em Tribunal estas quantias não foram peticionadas.*

------ *Ora, sendo certo que no essencial e na substância a Fical obteve vencimento nas duas acções, entendemos, com o devido respeito por outra opinião, que tais garantias bancárias foram indevidamente accionadas.* ----------

----- *Assim, concluímos que tal montante deve ser pago à Fical, pelo que agradecíamos que V. Exªs se pronunciassem sobre esta situação".* ----------

----- Relativamente a este assunto, o Gabinete Jurídico prestou o Parecer n.º 07.05, datado de 2 do corrente mês de Junho, com o seguinte teor:----------

----- "*Vem a Fical, S.A., pelo fax acima referido, solicitar a restituição referente a duas garantias bancárias que a Câmara Municipal de Moimenta da Beira assinou, uma no valor de* ***955.845$00 (4.770,00 €)*** *e outra no valor de* ***420.000$00 (2.009,00 €)****, acrescidas, respectivamente das quantias de 4.418$00 (****22,04 €),*** *7.781$00* ***(38,81 €)*** *e*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

80$00 ***(0.40 €)*** *cobradas à Fical inerentes a despesas bancárias, pelo então B.P.A.. ------*

----- Referente à obra de Segões correu termos pelo Tribunal do Círculo de Coimbra uma acção ordinária sob o n.º 125/96 proposta pela Fical, S.A.. ----------

*----- Da análise do mesmo processo judicial consta-se que Município de Moimenta da Beira foi vencido na referida acção, sendo condenado a pagar à Fical, S.A. a quantia de 722.948$00 (****3.606,05 €****), como os montantes de 3.243$00* ***(16.018 €)*** *e 2.350,90$00 (11,73 €), depositados a título de reforço de caução, acrescidos de juros de mora, à taxa legal, desde a propositura da acção integral de cumprimento, absolvendo a Fical do pedido reconvencional do pagamento de 4.000.000$00* ***(19.095,00 €)****, relativos ao adiantamento do Feder. ----------*

----- Da análise da sentença consta-se que o tribunal concluiu não haver incumprimento por parte do empreiteiro, decidindo o pagamento das quantias depositadas a título de reforço de caução. ----------

----- Assim sendo, deverão ser restituídas as garantias bancárias nos montantes referidos no ofício/fax enviado pela Sociedade de Advogados supra – referenciada. -------

----- Este é, S.M.O., o nosso parecer". ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento nas rubricas orçamentais orgânico-económica 0302/07010402 e 0302/07010407 onde, em 23 do corrente mês de Junho, existiam os saldos disponíveis de € 67.495,69 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e sessenta e nove cêntimos) e € 339.486,59 (trezentos e trinta e

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nove mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.3, com o código 0104 e número de projecto 55/2002, com a dotação de € 21.131,59 (vinte e um mil, cento e trinta e um euros e cinquenta e nove cêntimos), para a componente saneamento e no Objectivo 2.4.4, com o código 0104 e número de projecto 59/2002, com a dotação de € 15.684,33 (quinze mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e trinta e três cêntimos), para a componente água. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com o parecer do Gabinete Jurídico, ou seja, proceder ao pagamento da verba global de € 6.923,93 (seis mil, novecentos e vinte e três euros e noventa e três cêntimos), à FICAL – Empreiteiros de Figueiredo & Carvalho, Lda., dado os fundamentos mencionados no referido parecer. ==========

251 - 310/300/149 - 310/300/236 - REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE ESGOTOS E ETAR DE PAÇÔ - Auto de Recepção Provisória ==========

========== Oriundo da Comissão de Recepção da obra em epígrafe, constituída pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, como representante desta Câmara e pelo Engenheiro Civil, JOÃO RICARDO RODRIGUES LOPES, como representante da firma ASCOP, CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA, presente à reunião o auto de recepção provisória, datado de 7 do corrente mês de Junho, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos do contrato n.º

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

5/2003, no valor de € 238.834,86 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos) e trabalhos do contrato adicional n.º 18/2004, no valor de € 23.773.50 (vinte e três mil, setecentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos), autorizados por deliberação de Câmara, de 23 de Agosto de 2004, segundo o qual se encontram executados de acordo com o inicialmente previsto e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

----- Mais informa o referido auto recepção provisória que a obra em epígrafe foi concluída em 7 do corrente mês de Junho, data a partir da qual deverá ser iniciada a contagem do prazo de garantia, designadamente para os efeitos previstos no artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Considerar a referida obra recebida provisoriamente; ----------

----- b) Accionar o processo de inquérito administrativo, nos termos do artigo 223.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; ----------

----- c) Que o Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, elabore a respectiva conta final, no prazo de 44 dias, nos termos do nº. 1, do artº. 220º., do Decreto-Lei acima referido; ----------

----- d) Que, para os efeitos previstos no artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a contagem do prazo de garantia da obra se inicie em 7 de Junho do corrente ano, data em que foi concluída. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

252 - 310/302/379 - EMPREITADA DE ACABAMENTOS E 6 MORADIAS DE HABITAÇÃO SOCIAL - 2T2+4T3 - BAIRRO DA FORMIGA, EM MOIMENTA DA BEIRA - Comissão de Análise de Propostas - Relatório Final - Aprovação - Adjudicação == ========== Oriundo da Comissão de Análise da Propostas, do concurso público em epígrafe, presente à reunião o Relatório Final, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual e pelas razões ali descritas é proposta a adjudicação da referida obra à firma CONSTROILOPES, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA., pelo valor de € 115.833,97 (cento e quinze mil, oitocentos e trinta e três euros e noventa e sete cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a avaliação efectuada pela Comissão de Análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

----- a) Adjudicar a empreitada de Acabamentos em 6 Moradias de Habitação Social – 2T2+4T3 – Bairro da Formiga, em Moimenta da Beira, à firma CONSTROILOPES, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA, pelo montante de € 115.833,97 (cento e quinze mil, oitocentos e trinta e três euros e noventa e sete cêntimos), com exclusão do IVA.; ----------

----- b) Que, nos termos do n.º 2 do artigo 110.º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, a referida firma seja notificada para apresentar caução; ----------

----- c) Que, nos termos do artigo 108º. do mesmo diploma legal, seja enviada à firma adjudicatária a minuta do respectivo contrato;----------

----- d) Que, nos termos do nº. 3 do atrás referido artigo 110º., seja comunicado esta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberação aos restantes concorrentes. ==========

253 - 310/302/402 - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR D. CAROLINA GUEDES PARA A ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA, EM MOIMENTA DA BEIRA - Auto de Recepção Provisória ==========

========== Oriundo da Comissão de Recepção da obra em epígrafe, constituída pela Técnica Superior Assessora Principal OLGA MARINA DA FONSECA SANTOS, como representante desta Câmara e pelo Engenheiro Civil, JOÃO RICARDO RODRIGUES LOPES, como representante da firma ASCOP, CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA, presente à reunião o auto de recepção provisória, datado de 14 do corrente mês de Junho, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos do contrato n.º 7/2003, no valor de € 116.508,34 (cento e dezasseis mil, quinhentos e oito euros e trinta e quatro cêntimos) e trabalhos a mais no valor de € 3.141,82 (três mil, cento e quarenta e um euros e oitenta e dois cêntimos), autorizados por deliberação de Câmara, tomada em reunião realizada em 2 de Maio de 2005, se encontram executados de acordo com o inicialmente previsto e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

----- Mais informa o referido auto recepção provisória que a obra em epígrafe foi concluída em 14 do corrente mês de Junho, data a partir da qual deverá ser iniciada a contagem do prazo de garantia, designadamente para os efeitos previstos no artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- a) Considerar a referida obra recebida provisoriamente; ----------

----- b) Accionar o processo de inquérito administrativo, nos termos do artigo 223.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; ----------

----- c) Que a Técnica Superior Assessora Principal OLGA MARINA DA FONSECA SANTOS, elabore a respectiva conta final, no prazo de 44 dias, nos termos do nº. 1, do artº. 220º., do Decreto-Lei acima referido; ----------

----- d) Que, para os efeitos previstos no artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a contagem do prazo de garantia da obra se inicie em 14 de Junho do corrente ano, data em que foi concluída. ==========

254 - 310/302/413 - REQUALIFICAÇÃO DO LARGO EM CARIA - Projecto de arranjo urbanísticos – Construção de muros ==========

========== Oriundo da JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA, presente à reunião um ofício, sem referência, datado de 10 de Fevereiro de 2004, registado nesta Câmara sob o n.º 954, em 10 do mesmo mês de Fevereiro, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual, e pelos motivos ali apontados, solicita que a Câmara forneça alguns blocos, bem como a isenção de projecto e de licença a um dos proprietários de uma habitação na Rua do Outeiro, em Caria. ----------

----- Relativamente a este assunto o GABINETE DE DESENHO, ESTUDOS E PROJECTOS, prestou o seguinte parecer:----------

----- "*Dando cumprimento à ordem emanada pelo Srº. Presidente da Câmara, junto se*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

apresenta o Projecto de Requalificação do Largo em Caria". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, fornecer à Junta de Freguesia, os materiais para a construção do muro das duas habitações, de acordo com as medições a efectuar pelos Serviços Técnicos da Câmara, devendo, para o efeito, a referida Junta de Freguesia proceder ao respectivo licenciamento, nos termos da Lei. ==

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H30, o Senhor Vice-Presidente da Câmara interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 14H30. ==========

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 14H45, pelo Vice-Presidente da Câmara foi reaberta a reunião. ==========

255 - 310/302/413 - REQUALIFICAÇÃO DO LARGO EM CARIA - Cedência de Espaço ao Domínio Público – Indemnização ==========

========== Oriundo do Senhor ARMANDO NUNES MOTA, residente em Caria, presente à reunião uma carta datada de 20 de Abril de 2005, registada nesta Câmara sob o n.º 2775, no mesmo dia, com o seguinte teor:----------

----- "*Armando Nunes Mota, casado, contribuinte fiscal n.º 118373005, residente na Rua do Outeiro na freguesia de Caria e concelho de Moimenta da Beira, vem desta forma e de acordo com o solicitado por V. Sª.Exª., fazer uma proposta para a cedência de 15,00 m2 do meu prédio, para levar a efeito às obras de beneficiação do Largo do Outeiro.* -----

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *Assim, a proposta de cedência deste espaço, terá como contrapartida, o pagamento de 1.500,00 € por parte da Câmara Municipal, bem como o previsto na proposta da Junta de Freguesia ou seja, (fornecimento do blocos, cimento para a execução dos muros e seja isento de pagamento de taxas, licenças e projecto)".* ----------

----- Relativamente a este assunto, o GABINETE DE DESENHO, ESTUDOS E PROJECTOS, prestou o seguinte parecer:----------

----- "*Dando cumprimento ao despacho do Srº. Presidente da Câmara, em 26/04/05, na carta exarado pelo Srº. Armando Nunes Mota, cumpre informar V.Sª. Exª. que se confirma a área de 15.00 m2 a afectar ao domínio público, e a mesma servirá para a integração do arranjo urbanístico a levar efeito neste local".* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/07010401, onde, em 3 de Maio último, existe um saldo disponível de € 560.847,41 (quinhentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e sete euros e quarenta e um cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.2, com o código 0409 e número de projecto 52/2002, com a dotação de € 24.899,88 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e nove euros e oitenta e oito cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, indemnizar o requerente no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), pela cedência de terreno ao domínio público. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

256 - 310/302/413 - REQUALIFICAÇÃO DO LARGO EM CARIA - Cedência de Espaço ao Domínio Público – Indemnização ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA ALCIDA GOMES DE LEMOS, residente na Rua do Outeiro, Freguesia de Caria, presente à reunião uma carta datada de 9 de Fevereiro de 2005, registada nesta Câmara sob o n.º 1085, no dia 10 do corrente mês de Fevereiro, com o seguinte teor:----------

----- *"MARIA ALCIDA GOMES DE LEMOS, residente na Rua do Outeiro, Freguesia de Caria, na qualidade de proprietária de um espaço que se encontra em degradação, anexo à habitação da própria e que confronta como caminho público, vem junto de Vª. Exª. expor o seguinte:* ----------

----- *Após visita do Técnico dessa Câmara Municipal, Senhor HÉLDER, para constatar o espaço em causa e fazer a sua localização, com vista à cedência de espaço para via pública, comunica-se que este poderá ser cedido nas seguintes condições:* ----------

----- *CÂMARA MUNICIPAL* ----------

----- *1 – A Câmara compromete-se a retirar os escombros do local, deitar muros em pedra abaixo e substituí-los por muros de blocos em cimento;* ----------

----- *2 – Depois de construídos os muros em cimento, a cedência de telhas para cobertura, evitando assim que as águas pluviais se infiltrem nas habitações contíguas;* --

----- *3 – Isenção de licenciamento para efectuar as obras de beneficiação do espaço (rebocos, pinturas e obras de anexação à sua habitação actual;* ----------

----- *EXPONENTE* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *Cedência de espaço para via pública;* ----------

----- Relativamente a este assunto o GABINETE DE DESENHO, ESTUDOS E PROJECTOS, prestou o seguinte parecer:----------

----- "*Dando cumprimento ao despacho do Srº. Presidente da Câmara, em 26/04/05, na carta exarado pela Srª. Maria Alcida Gomes de Lemos, cumpre informar V.Sª. Exª. que se confirma a área de 14.00 m2 a afectar ao domínio público, e a mesma servirá para a integração do arranjo urbanístico a levar efeito neste local".* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/07010401 onde, em 3 de Maio, último, existe um saldo disponível de € 560.847,41 (quinhentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e sete euros e quarenta e um cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.2, com o código 0409 e número de projecto 52/2002, com a dotação de € 24.899,88 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e nove euros e oitenta e oito cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, indemnizar o requerente, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), pela cedência de terreno ao domínio público. ==========

257 - 500/501/200 – INVESTIMENTOS PARTICULARES – Comerciais – Ocupação do Domínio Público Municipal. Distribuição de Gás ==========

========== Oriundo da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

presente à reunião um ofício, com a referência, CIR:81/2005-MJS, datado de 14 do corrente mês, registado nesta Câmara sob o n.º 4339, em 20 do mesmo mês, do seguinte teor:----------

----- "*A ocupação do domínio público municipal por parte das empresas que operam no sector do gás tem gerado frequentemente conflitos com os municípios. Por isso, a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) tem defendido a harmonização dos procedimentos a adoptar nas relações entre os municípios a as empresas de distribuição de gás, no que concerne à realização de obras e trabalhos de instalação, remodelação, conservação e alteração de infra-estruturas (incluindo a instalação de equipamentos afectos às mesmas), bem como as regras relativas às taxas devidas aos municípios.* ----------

----- *Por isso mesmo, e sendo esta uma matéria de inegável interesse para os municípios, a ANMP tem colocado por diversas vezes tal questão ao Governo, solicitando uma intervenção que pudesse servir de catalizador ao desenvolvimento do processo, criando-se um regime legal adequado à actividade em causa. Intervenção essa, no entanto, que teria de acontecer dentro das atribuições e competências daquele órgão de soberania, e que não poderia colocar em causa a autonomia municipal.* ----------

----- *Estão, no entanto, os municípios legitimados a cobrarem taxas pela utilização do domínio público municipal às empresas distribuidoras de gás, pelo que se sugere a V. Exª. a melhor atenção para esta questão.* ----------

----- *Nesta matéria entende também a ANMP que deve exigir-se aos operadores,*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

aquando da realização de obras e trabalhos de instalação, remodelação, conservação e alteração de infra-estruturas, a respectiva licença ou autorização, nos termos legais aplicáveis. ----------

----- *Quando não sejam cumpridas as exigências de licenciamento ou autorização municipal por parte das empresas, deverão as Câmaras Municipais utilizar os meios legais e regulamentares ao seu dispor, designadamente as medidas de tutela urbanística previstas no regime Jurídico da urbanização e edificação, procedendo, desde logo, ao embargo de quaisquer obras em execução".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03.02 – Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico

"Serviços Técnicos Especiais e de Fomento"

258 – 330/323/000 – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIAIS – Ordenamento de Tráfego da Vila de Moimenta da Beira - Ordenamento de Tráfego da Avenida de S. João, Rua D. Afonso Henriques e Rua do Farol, nesta Vila de Moimenta da Beira =======

========== Oriundo do CHEFE DE DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, presente à reunião a informação n.º 1, datada de 17 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente ao ordenamento de tráfego na Avenida de S. João, Rua D. Afonso Henriques e Rua do Farol, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, consultar a Junta de Freguesia de Moimenta da Beira, para parecer. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

03.03 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e Obras Particulares"

259 – 360/337/000 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de Informação Prévia – Construção no lote n.º 22, a que se refere o alvará de loteamento n.º 8/79 ======= ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 12 de Julho de 2004, exarada a folhas 53, ponto 059, do livro de actas n.º 117, em que foi deliberado solicitar, ao loteador, subscrição do necessário pedido de alteração ao loteamento, com o intuito de legalizar algumas situações irregulares existentes há muitos anos, proporcionando aos lotes livres uma ocupação urbana mais equilibrada, relativamente ao pedido de informação prévia formulado pelo Senhor LEANDRO FERREIRA MOUTINHO, para a construção de uma moradia, que pretende levar a efeito no lote n.º 22, a que se refere o alvará de loteamento n.º 8/79, sito no lugar denominado "Lagarteira", Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado das informações técnicas da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO e da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, respectivamente do Técnico Desenhador Projectista de 1.ª Classe, HELDER FILIPE DA MARIANA NOGUEIRA, datada de 24 de Maio, último e do Técnico Engenheiro Civil Principal, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, n.º JP14/DOM/2005, datada de 8 do corrente mês, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, que apontam a solução para a construção pretendida. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a solução

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

sugerida na informação técnica, devendo os trabalhos serem executados dentro do prazo de 60 (sessenta) dias. ==========

260 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- MANUEL DE JESUS TEIXEIRA MARGARIDO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Caldeirão", na Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º 163.05; ----------

----- ARNALDO MEIRELES GOUVEIA, para construção de um muro de vedação, com 57 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Ónia", Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 183.05; ----------

----- AVELINO DE JESUS SANTOS, para colocação de placa e telha na sua casa de habitação, sita na Rua do Porto, n.º 10, na Sede da Freguesia de Vilar, a que se refere o Proc.º 184.05; ----------

----- CARMINDO JOSÉ LOPES DE MATOS, para construção de uma churrasqueira, com a área de 16 m2, que pretende levar a efeito no Bairro do Lobato, na localidade de Arcozelo do Cabo, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º 188.05; ----------

----- NELSON TEIXEIRA TRINTA, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2 e construção de um muro de vedação, com 26 metros, que pretende levar a efeito no Lugar do Cepo, na Sede da Freguesia de Alvite, a que se refere o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Proc.º 189.05; ----------

----- CARLOS ALBERTO FAJARDO DA FONSECA, para construção de um muro de vedação, com 20 metros, que pretende levar a efeito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 191.05; ----------

----- FILINTO JOSÉ URBANO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 15 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Linhares", Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 192.05; ----------

----- MANUEL ROCHA FIDALGO, para reconstrução de um telhado da sua casa de habitação, sita na Rua da Capela, na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 194.05; ----------

----- MANUEL VIEIRA MATEUS, para substituição do telhado com 190 m2, pinturas e substituição de caixilharias da sua casa de habitação, sita no Lugar de São Roque, na Sede da Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 195.05; ----------

----- ANTÓNIO DE JESUS MENDES, para reparação de um telhado de uns arrumos agrícolas, com a área de 20 m2, que pretende levar a efeito na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 197.05; ----------

----- JOÃO DAVID AMARAL, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 21 m2 e construção de um muro de vedação com 40 metros, que pretende levar a efeito na Sede da Freguesia de Baldos, a que se refere o Proc.º 198;05; ----------

----- JOÃO MANUEL MELITA ALVES, para pinturas da sua casa de habitação, sita no lugar denominado " Fragas da Forca", Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

o Proc.º 199;05; ----------

----- VÍTOR MANUEL DA FONSECA FERREIRA, para acabamentos de um muro de vedação com 3 metros e colocação de chão, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Corredoura", na localidade e Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º 200;05; ----------

----- ACÁCIO MANUEL VICENTE PAIVA, para reconstrução de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar da Capela, na Sede da Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º 200;05; ----------

----- FERNANDO JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO, para construção de um muro de vedação, com 75 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Nozedo ou Abrunhais", Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 203.05; ----------

----- MANUEL LOPES FERREIRA, para abertura de uma porta, diminuição de porta e janela da sua casa de habitação, sita na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 204.05. ----------

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *"Informam estes Serviços não haver inconveniente na concessão da respectiva licença".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças. ==========

261 – 360/338/202.05 – OBRAS PARTICULARES – "Processo simples" ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Senhor PHILIPPE VINCENT BELPERIN, presente à reunião um processo designado "simples", relativamente à construção de um armazém agrícola, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Tapada", na localidade de Vide, Freguesia de Rua. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" O requerente pretende construir uns arrumos agrícolas com 45 m2 de área, num espaço definido no Plano Director Municipal como "Espaços Não Urbanos".* ----------

----- *A pretensão cumpre o disposto no n.º 3 do art.º 16.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do município de Moimenta da Beira pelo que poderá ser objecto de deliberação".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

262 – 360/338/179.05 – OBRAS PARTICULARES – "Processo simples" - Com condicionantes ==========

========== Oriundo do Senhor ADRIANO CARDOSO DE ALMEIDA, presente à reunião um processo designado "simples" com condicionantes, relativamente à construção de um muro de vedação com 1.30 m de altura e 20 metros de cumprimento, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Andinhos ou Pombo", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a seguinte informação: ----------

----- *" Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que não há inconveniente na concessão da respectiva licença, devendo, contudo, o requerente solicitar o alinhamento.* ----------

----- *Mais se informa que o muro não poderá ter mais que 1 metro e 20 centímetros de altura"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo o requerente solicitar à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, o alinhamento do muro. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, informar o requerente que só poderá construir o muro com a altura máxima de 1, 20 (um metro e vinte centímetros). =

263 – 360/338/193.05 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== Oriundo do Senhor FAUSTO JOSÉ PUREZA DOS SANTOS, presente à reunião um processo designado "simples com condicionantes", relativamente à ocupação da via pública, que pretende levar a efeito no Senhor da Agonia, Freguesia de Baldos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *"Relativamente ao assunto em epígrafe, informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da respectiva licença, devendo, contudo, o requerente*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

salvaguardar a normal circulação do trânsito e dos peões na via em causa" . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo o requerente salvaguardar a normal circulação de trânsito e de peões, na referida via. ==========

264 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples" com condicionantes, acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- RUI MIGUEL TEIXEIRA MONTEIRO DA COSTA, para reconstrução de um muro de vedação com 75 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Costa", na Freguesia de Paçô, a que se refere ao Proc.º n.º 186.05; ----------

----- CARLOS MANUEL JOIA GOMES, para construção de um muro de vedação com 150 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "São Miguel ", na Freguesia de Paradinha, a que se refere ao Proc.º n.º 187.05; ----------

----- FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA, para construção de muro de vedação com 50 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "São Miguel ", na Freguesia de Paradinha, a que se refere ao Proc.º n.º 196.05. ----------

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da respectiva*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

licença, devendo o requerente solicitar o alinhamento do referido muro" . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças, devendo os requerentes solicitarem à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, o alinhamento dos referidos muros. ==========

265 – 360/338/540.99 – OBRAS PARTICULARES – Alteração de uma habitação para arrumos ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar, os elementos em falta, ao Senhor ANGELO SOUTO RODRIGUES, relativamente à alteração de uma habitação para arrumos, que pretende levar a efeito no Lugar da Travessa, na Freguesia de Castelo, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a análise justa da pretensão, porque, em casos similares referentes a edifícios destinados a arrumos, nunca foram exigidos os projectos da informação técnica n.º 273 - SV/DPOM/04, datada de 14 de Dezembro de 2004. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 143-SV/DPOM/2005, datada de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

projecto de estabilidade. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Tendo em conta que os assuntos a que se referem os pontos seguintes, dizem directamente respeito ao Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, o mesmo ausentou-se da reunião. ==========

266 – 360/338/151.03 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de isenção de prestação de caução no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e Taxas ==========

========== Oriundo da Firma PLACOBEIRA - Planeamento e Construções da Beira, Ld.ª, com Sede na Avenida 25 de Abril, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião um requerimento, em que, pelos motivos alí descritos, requer a isenção da apresentação dos projectos de arranjos exteriores, por se encontrarem no processo do loteamento, bem como a isenção da apresentação da caução pela reposição de infraestruturas, e que lhe seja concedido um prazo de 90 (noventa) dias, para a apresentar o documento de legitimidade. ----------

----- A Secção de Apoio Administrativo da DIVISÃO DE PLANEAMENTOI E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, prestou a seguinte informação: ----------

----- *"(...) informo V. Ex.ª que a caução apresentada no loteamento, ainda, está na totalidade"*. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a requerente da apresentação dos projectos de arranjos exteriores, dado que os mesmos se encontram

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

no processo de loteamento, bem como isentar da apresentação da caução para reposição de infraestruturas. ----------

----- Mais foi deliberado e também por unanimidade, conceder à requerente um prazo de 90 (noventa) dias, para apresentar o documento de legitimidade relativo ao lote n.º1, a que se refere o alvará de loteamento n.º 1/2005. ==========

267 – 360/338/559.03 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de isenção de prestação de caução no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e Taxas ==========

========== Oriundo da Firma PLACOBEIRA - Planeamento e Construções da Beira, Ld.ª, com Sede na Avenida 25 de Abril, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião um requerimento, em que, pelos motivos alí descritos, requer a isenção da apresentação da caução pela reposição de infraestruturas, relativamente ao licenciamento das vivendas a construir nos lotes n.ºs 27, 28, 29, 30 e 31, a que se refere o alvará de loteamento n.º 2/1998, sito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- A Secção de Apoio Administrativo da DIVISÃO DE PLANEAMENTOI E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, prestou a seguinte informação: ----------

----- *"(...) informo V. Ex.ª que nestes Serviços encontra-se uma caução no valor de € 16.019,02 (dezasseis mil e dezanove euros e dois cêntimos), valor superior ao estipulado no n.º 6.1.8., do Quadro VI, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas ".* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a requerente, no acto do levantamento das respectivas licenças, da apresentação da caução para reposição de infraestruturas. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvidos os assuntos precedentes, o Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, regressou à reunião. ==========

268 – 360/338/327.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades- Ampliação de um armazém para armazenamento e distribuição de frutas ========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar, os elementos em falta, ao Senhor ANTÓNIO DA FONSECA LAPA, relativamente à ampliação de um armazém para armazenamento e distribuição de frutas, que pretende levar a efeito na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- "*Com os elementos entregues julgam-se reunidas as condições necessárias para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exmª. Câmara assim o entender*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

269 – 360/338/190.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor VÍTOR MANUEL LOPES FERNANDES, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Areal", na Freguesia de Alvite, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, em peças desenhadas. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 190-RJ/DPOM/2005, datada de 22 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

270 – 360/338/345.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Alteração de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor HELDER DE JESUS GOUVEIA, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à alteração de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado "Vale", na localidade e Freguesia de Leomil. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 72 - RJ/DPOM/2005, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

271 – 360/338/355.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Alteração de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ANTÓNIO DUARTE, relativamente à alteração de uma habitação, que pretende levar a efeito no Lugar do Carril, na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 145-SV/DPOM/2005, datada de 21 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

interessado, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e solicitar os elementos em falta. ==========

272 – 360/338/392.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura e especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 24 de Janeiro último, exarada a folhas 244, ponto 233, do livro de actas n.º 119, em que foi deliberado solicitar, ao Senhor ALVARO VIEIRA DE ALMEIDA, as peças desenhadas com as alterações introduzidas, bem como o documento de legitimidade, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 3, a que se refere o alvará de loteamento n.º 07/98, sito no lugar denominado "Beira Paradinha", Freguesia de Moimenta da Beira, presentes à reunião os projectos de arquitectura e especialidades. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 144-SV/DPOM/2005, datada de 21 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável, devendo o requerente entregar os elementos em falta. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente os

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

elementos em falta. ==========

273 – 360/338/422.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Reconstrução de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Senhora CAMILA TEIXEIRA MILITAR, relativamente à reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Rachada", na Freguesia de Castelo, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos então solicitados. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 81 - RJ/DPOM/2005, datada de 22 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

274 – 360/338/539.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma casa de arrumações agrícolas ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor JOSÉ LUIS NUNES PAULO, relativamente à construção de uma casa de arrumações agrícolas, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Poço", na localidade e Freguesia de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Segões, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, em peças desenhadas. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 139 - SV/DPOM/2005, datada de 15 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Uma vez que a Câmara se inclina para a aprovação do projecto, a mesma deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente a apresentação de planta em que o alinhamento posterior seja feito pela sua habitação. ==========

275 – 360/338/1.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma vacaria ==========

========== Oriundo da DRATM - Direcção Regional de Agricultura de Trás -os-Montes, presente à reunião um projecto, acompanhado de um ofício a solicitar parecer sobre o projecto apresentado naqueles Serviços pelo Senhor VICTOR JORGE GOUVEIA FRIAS, relativamente à construção de uma vacaria e recolha de leite, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Outeiro", na localidade de Mileu, Freguesia de Caria. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 141-SV/DPOM/2005, datada de 15 do corrente mês, que nesta acta se considera

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência do interessado, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. =

276 – 360/338/105.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Reconstrução de uma habitação unifamiliar - Legalização ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ARTUR DE JESUS, relativamente à reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Pomar", na localidade de Mileu, Freguesia de Caria, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, em peças desenhadas . ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 73 - RJ/DPOM/2005, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que se trata de uma reconstrução e legalização de uma casa já existente há vários anos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

arquitectura, devendo o requerente, aquando da entrega dos projectos de especialidades, entregar o documento de legitimidade devidamente rectificado, =======

277 – 360/338/129.05 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de arquitectura e especialidades - Construção de um jazigo ==========

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO DA FONSECA LAPA, presentes à reunião os projectos de arquitectura e especialidades relativos à construção de um jazigo, que pretende levar a efeito no talhão n.º 8, jazigo n.º 4, do Cemitério Municipal de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 140 - SV/DPOM/2005, datada de 15 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de arquitectura e especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

278 – 360/347/4.05 – LOTEAMENTOS URBANOS PARTICULARES – Pedido de destaque de parcela ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor MANUEL ADÁCIO DE PAIVA FERREIRA e OUTROS, relativamente ao pedido de destaque de parcela de terreno, com a área de 1.218 m2, de um prédio em espaço considerado

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"misto", com uma área total de 7.600 m2, sito no lugar denominado "Fojo", na Freguesia de Sever, presente à reunião a resposta, por escrito, acompanhada dos pareceres técnico e jurídico, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, o Gabinete jurídico emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela reúne as condições previstas nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, devendo ser emitida a respectiva certidão, em conformidade. ==========

279 – 360/347/6.05 – LOTEAMENTOS URBANOS PARTICULARES – Pedido de destaque de parcela ==========

========== Oriundo do Senhor ARNALDO MALAIA, presente à reunião um pedido de destaque de parcela de terreno, com a área de 350, 00 m2, de um prédio em espaço considerado "urbano", com uma área total de 1.270,00m2, sito no lugar denominado "Dessebres", Freguesia de Alvite. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 91-LS/DPOM/2005, datada de 17 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

parcela reúne as condições previstas nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, devendo ser emitida a respectiva certidão, em conformidade. ==========

280 – 360/347/7.05 – LOTEAMENTOS URBANOS PARTICULARES – Pedido de destaque de parcela ==========

========== Oriundo do Senhor JOÃO FORMOSO DOS SANTOS, presente à reunião um pedido de destaque de parcela com a área de 2.000, 00 m2, de um prédio em espaço considerado "urbano", com uma área total de 8.800,00m2, sito no lugar denominado "Cascalheira", Freguesia de Baldos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 92-LS/DPOM/2005, datada de 17 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela reúne as condições previstas nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, devendo ser emitida a respectiva certidão, em conformidade. ==========

281 – 360/998/000 – OBRAS PARTICULARES – Estimativas orçamentais ========

========== Oriundo da AICCOPN - Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas, presente à reunião um ofício circular, que nesta acta se considera

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, relativamente às estimativas orçamentais de obras sujeitas a licenciamento municipal, tendo em vista o cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 31.º, do Decreto-Lei n.º 12/2004. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manter os valores existentes, devendo o ponto 4, passar a ter a seguinte redacção: ----------

----- *"4. ARRUMOS, CAVES, SÓTÃOS, ANEXOS E AGRO-PECUÁRIA € 150,00 (cento e cinquenta euros) por m2"*. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Educação, Cultura e Desporto"

282 – 370/386/000 – BAIRRO DA BARRAGEM DO VILAR ==========

========== Oriundo da Técnica Superior Assessora de Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, presente à reunião, uma informação nº. 20/DASC/2005, datada de 09 do corrente mês, a qual nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativa á abertura de oferta pública para atribuição de uma habitação no Bairro da Barragem do Vilar, na qual solicita a indicação da respectiva constituição do júri e propõe o respectivo programa de concurso. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o programa do concurso de oferta pública para atribuição de uma habitação no Bairro da Barragem do Vilar, designando, para o efeito o seguinte júri:----------

----- JORGE DE JESUS COSTA, Vereador em Regime de Tempo Inteiro;----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS, Vereadora.----------

----- MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, Técnica Superior Assessora.==========

283 – 020/015/003 – ASSEMBLEIAS E JUNTAS DE FREGUESIA – Proposta de atribuição de nome ao novo edifício escolar de Arcozelos ==========

========== Oriundo do Agrupamento Vertical de Escolas de Moimenta da Beira, presente à reunião um ofício datado de 06 do corrente mês, no qual refere que nada tem a opor ao nome que a Junta de Freguesia de Arcozelos pretende atribuir ao edifício escolar de Arcozelos.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Centro de Acção Educativa do Douro-Sul e à Direcção Regional de Educação do Norte, parecer sobre a pretensão de atribuição da designação agora proposta. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Vice-Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H40. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,